



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0562/2023.

*Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto n° 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH n° 049/2023 de 18/07/2023 e Despacho CESSÃO de 18/07/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, da servidora ERIKA DENIZE DA SILVA BRITO, no cargo de TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA, mat. 31.316, a partir de 19 de julho de 2023, concedida através da Portaria SEARH N° 0138/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2023.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2023.

EM  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
SEARH-Mat. 22002

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, N° 145 – TORRINHA  
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629

Pub.  
19/07/2023

15/02/1812